



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Referenda atos do Diretor-Geral ao
suspender as atividades letivas no
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária,
realizada em 15 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar atos do Diretor-Geral ao suspender as atividades letivas no
CEFET/RJ, conforme a Portaria nº 655, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A blue ink signature, appearing to be 'CHFA', is written over a large, light blue circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES